

PORTARIA COREN-RN N° 201/2024

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

CONSIDERANDO o ofício n° 035/2024 da Universidade Potiguar.

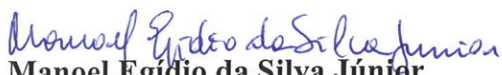
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Manoel Egídio da Silva Júnior – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para ministrar palestra sobre o Sistema Cofen/Conselhos Regionais para os discentes do Curso de Enfermagem da Universidade Potiguar - UNP, que acontecerá na unidade Salgado Filho, sala 06 – prédio II, no dia 26 de março de 2024, às 19h.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de março de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária